

COELBA - GRUPO NEOENERGIA
AV. EDGAR SANTOS, 300 - CABULA VI
CEP 41181-900 SALVADOR - BA
CNPJ 15.139.629-0001-94
IE 00478696ND

VIA PARA PAGAMENTO

AA: 004465 DATA: 29-01/2025
PA: 44101 HORA: 09:27
NUMERO DO PROTOCOLO: 2014015712
CLIENTE: SUELI DA COSTA NUNES
GRUPO B

ENDEREÇO: PO PAU DE COLHER 1400 - PAU DE COLHER/TANQUES - 48860-000 QUEIMADAS BA -

CODIGO DO CLIENTE: 000221376480

NUM. NOTA FISCAL: 834645327
PERIODO CONSUMO: 24/11/2024 25/12/2024
CONSUMO: 30 KWH DATA NF: 26/12/2024

DATA APRESENTAÇÃO: 26/12/2024
CLASSE: RESIDENCIAL
FASE: MONOFASICO GRUPO: B1

ICMS - BASE DE CALCULO: R\$ 0,00
ALÍQUOTA: 20,50
VALOR DO IMPOSTO: R\$ 6,76

VENCIMENTO: 06/01/2025

VALOR TOTAL A PAGAR: R\$ 40,83

83820000000-2 40830030000-0

22137648021-7 03892339223-5

VALIDO SOMENTE QUANDO ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

ACESSE

HTTP://SERVICOS.COELBA.COM.BR/PAGES/PRIVACIDADE.ASPX
E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE



NET INFORMATICA
PCA JJ SEABRA, 37
CENTRO/QUEIMADAS

Phoebus 00x7&0111)
V11.9.5 29/01/2025 09:27
PA:140-044101 SEQ:00027

COELBA

VAL PG.: R\$ 40,83

838200000004083003000
2213764802183892339223

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

Resolução ANEEL 414/2010. Na data da próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º REN 561/13 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
União de Electricidade do Estado da Bahia
Rua Seabra, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
1109-829/0002-PA (Insc. Est. 00478696

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 15.438/02

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monofásica - Monofásico

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0003909614

CÓDIGO DO CLIENTE

221376480

GAR	VENCIMENTO
36,21	31/01/2025

UNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/01/2025

36/consulta

00.0842.6882.4310.6982.6689
pendente de autorização

verso da fatura

ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
2025	29	24/02/2025

	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
85	0,77	20,86	20,50	4,28	0,52757000
59	0,42	11,58	20,50	2,37	0,28313000
00					
97					
19					

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	25,78	0,83	0,21
COFINS	25,78	3,83	0,98
ICMS	32,43	20,50	6,65

RESERVADO AO FISCO

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. FATOR	CONSUMO KWH
3.679,00	3.697,00	1,00000	18,00

BARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO
Valor Vencido Dit. reaviso Valor

NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso pagamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato nos prazos definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ser aplicadas as restrições de crédito SPC e SERASA.

NOTAS

Resolução ANEEL 414/2010. Na data da próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º REN 561/13 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.